



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

*Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"*  
*Sala da Comissão de Constituição de Finanças e Orçamento*

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER Nº 026/2022.

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 031/2022, que autoriza o Poder Público Municipal doar uma área de terras localizada na Zona Rural do Município de Sousa-PB, para a instituição de Interesse Social – Associação de Produtores e Criadores Rurais, denominada "Assentamento Lampião", estabelecida neste Município, revoga a Lei Ordinária Municipal nº 2.215/2009, e adota outras providências.

**APROVADO**

Em 07/12/22

Proponente

**AUTOR:** Poder Executivo Municipal

**RELATOR:** Antônio Eugênio Rodrigues Ramos

O presente parecer tem por objetivo análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 031, de 13 de outubro de 2022, que autoriza o Poder Público Municipal doar uma área de terras localizada na Zona Rural do Município de Sousa-PB, para a instituição de Interesse Social – Associação de Produtores e Criadores Rurais, denominada "Assentamento Lampião", estabelecida neste Município, revoga a Lei Ordinária Municipal nº 2.215/2009, e adota outras providências.

A proposta em questão esteve em pauta na Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2022, quando fora lida em Plenário e encaminhada a esta Comissão para parecer técnico, até o momento não fora apresentada nenhuma Emenda.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, esta Comissão de Finanças e Orçamento, reunida nesta data, procedeu análise de seus aspectos financeiros e contábeis, estando os mesmos de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa.

Constata-se, ainda, que a Associação de Produtores e Criadores Rurais, denominada "Assentamento Lampião" é uma instituição sem fins lucrativos e de relevante interesse social que objetiva desenvolver atividades agrícolas para melhorar as condições de vida dos seus integrantes e seus familiares, como a geração de emprego e renda.

Ressalte-se que a Associação de Produtores e Criadores Rurais, denominada "Assentamento Lampião" congrega mais de quarenta famílias que vivem em condições de extrema pobreza.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 031 de 13 de outubro de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
**Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"**  
**Sala da Comissão de Constituição de Finanças e Orçamento**

---

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 05 de dezembro de 2022

  
ANTÔNIO EUGÊNIO RODRIGUES RAMOS  
Presidente

  
ALAN GEORGE SOARES MENDES  
Vice-Presidente/Relator

  
BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO  
Membro